

Capatazia é atividade reconhecida na classificação das ocupações portuárias



Companheiros que participaram da atualização da CBO

A capatazia foi reconhecida pelo Ministério do Trabalho como atividade portuária. O companheiro de capatazia associado ao Suport-ES Wellington Lyra, indicado pela diretoria do sindicato, participou da atualização da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) em março do ano passado e ajudou a identificar as atividades realizadas pela categoria, junto com mais sete companheiros de capatazia de outros estados, que também contribuíram para a descrição detalhada das atividades.

A capatazia foi inserida, por meio da sigla CP, na CBO 7832-35 (trabalhadores de cargas e descargas de mercadorias), como atividade realizada dentro da área de porto organizado. Antes não havia distinção da categoria.

Com a aprovação, os companheiros de capatazia passam a ter a identificação da função reconhecida em todos os portos, com suas atividades e responsabilidades devidamente definidas.

O QUE É CBO

A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) é o documento que reconhece, nomeia e codifica os títulos e descreve as características das ocupações do mercado de trabalho brasileiro. Sua atualização e modernização se devem às profundas mudanças ocorridas no cenário cultural, econômico e social do País nos últimos anos, implicando alterações estruturais no mercado de trabalho.

Com a padronização de códigos e descrições, a nova CBO poderá ser utilizada pelos mais diversos atores sociais do mercado de trabalho. Terá relevância também para a integração das políticas públicas do Ministério do Trabalho e Emprego, sobretudo no que concerne aos programas de qualificação profissional e intermediação da mão de obra, bem como no controle de sua implementação.

SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.

O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br